



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NOVA VENÉCIA – ES
Criado pela Lei 1.845/1992, alterada pela Lei 2.871 de 23/01/2009, alterada pela Lei 3.167 de 25/05/2012 e pela Lei 3.403 de 12/07/2017.

Anexo V do Edital CMDCA-NV 001/2019
ELEIÇÃO CONSELHO TUTELAR

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO
001	MARIA DAS GRAÇAS B. SOUZA DOS REIS	DEFERIDA
002	ANDREIA NOVELLI ZANOL	DEFERIDA
003	KERLLON VILELLA SAMPAIO	DEFERIDA
004	LENI DA SILVA KNAAK CESAR	DEFERIDA
005	JUCIENE DE JESUS ALVES DE ALMEIDA	DEFERIDA
006	LUBIA BOZZETTI	DEFERIDA
007	MARIA APARECIDA MARCARINI	DEFERIDA
008	DAISLAYNNI OLIVEIRA DOS SANTOS	DEFERIDA
009	MARIA APARECIDA DE SOUZA LIMA	DEFERIDA
010	ADILEIA EMERICH CAITANO	DEFERIDA
011	LORRAINI LANGAMER RODRIGUES	DEFERIDA
012	MARIA DE FATIMA PEREIRA DE PAULA	DEFERIDA
013	LORRAYNE MIRANDA PIRES BRAGA	DEFERIDA
014	ISRAEL DA SILVA BARBOSA NETO	DEFERIDA
015	ANTONIO LUCIMAR EBANI	DEFERIDA
016	ADRIELLY SALES LIMA QUIN QUIN	DEFERIDA
017	LAURINETE KRUGEL	INDEFERIDA
018	BRUNO DE ALMEIDA	DEFERIDA
019	SAULO MILLERI BIRAL	INDEFERIDA
020	SILVANA DOS SANTOS	DEFERIDA
021	JOSINETE PIRES COPPO	DEFERIDA
022	FELIPE SAMUEL DOS SANTOS	DEFERIDA
023	DEBORA ALTINO DE SOUZA	INDEFERIDA
024	CECILIA FAVERO FERRARI	DEFERIDA

- Os candidatos Laurinete Krugel, Saulo Milleri Biral, Debora Altino de Souza tiveram suas inscrições indeferidas pelo não cumprimento do disposto no **Item 7, 7.4, letra J**: Declaração de pelo menos 01 (uma) instituição da área da infância e juventude, que comprove atuação do candidato por, no mínimo 01 (um) ano na promoção da infância e juventude ou curso na área da infância e juventude

Nova Venécia, 24 de junho de 2019.


Margarida Adeodato dos Santos
Presidente do CMDCA-NV


Celso Cavalini Calvi
Presidente da Comissão Eleitoral